



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3278/15
Fls. 01
Resp. —

MOÇÃO Nº 77 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, para a realização de festival anual de música de composição autoral própria e inédita.

Justificativa:

Valinhos já sediou no passado festivais de músicas de vários estilos, entre eles festivais de músicas de composições próprias e inéditas.

Há registros de grande participação tanto do público, quanto de artistas que temos na Cidade e na região, tendo como foco o lazer, a valorização da arte e de artistas, além disso a



C.M.V.
Proc. Nº 3278/55
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

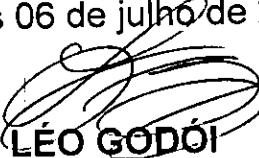
realização deste tipo de evento pode fomentar o comércio do Município.

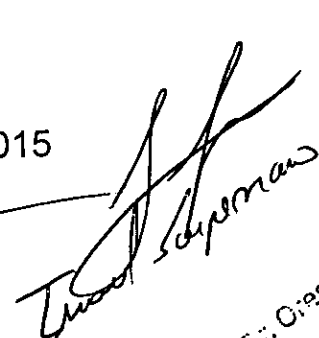
Existe ainda a possibilidade de se promover tais eventos a custo zero para o Município, através de parcerias com o comércio e indústrias que podem entrar com apoio cultural e desenvolver toda a publicidade e propaganda do evento e das pessoas físicas e jurídicas patrocinadoras.

Quanto ao regulamento com critérios de inscrição, participação, julgamento e premiação poderão ser elaborados com a participação de patrocinadores.

Por acreditar que essa iniciativa por parte do Poder Público, a participação de pessoas ligadas ao comércio e indústrias sensíveis a essa causa, pode vir a ser um marco na história da arte, da cultura e do lazer em nosso Município, apresento essa Moção em Plenário, que requer a sua aprovação pelos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis, com a remessa ao Poder Executivo, para que realize as providências decorrentes.

Valinhos, aos 06 de julho de 2015


LÉO GODÓI
VEREADOR


Cristes Pretivale Jr.
Vereador
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5358